



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3248 Segunda - feira, 23 de Junho de 2014.

Suplemento

Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.322, DE 16 DE JUNHO 2014.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 135.500,00 (Centro e trinta e cinco mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.111/2014...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL no exercício vigente no valor de R\$ 135.500,00 (Centro e trinta e cinco mil e quinhentos reais), para criação do seguinte elemento de despesa:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.1861.0861.01- Reforma do Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher		
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$	135.500,00
TOTAL	R\$	135.500,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2210.1867.0867.01 – Construção do Hospital Municipal Pediátrico		
44.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140043	R\$	85.500,00
10.302.2235.2419.0419.01 – Manutenção e Conservação do Centro de Atendimento Integrado à Saúde Da Mulher		
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços de Terceiros P.J. – 02140228	R\$	50.000,00
TOTAL	R\$	135.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de Junho de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento
Jurídico Legislativo e Publicado no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

1

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretário de Governo	Renato Teixeira Barbosa
Procurador Geral do Município	Fabrício Miguel Correa
Secretário de Administração	Ednair José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquides da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmonides Aprigio
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegert Duarte
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Em
Branco

Em
Branco